



Alc Mariano

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.883, de 14 de dezembro de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.997, de 13 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 69.815,20 (sessenta e nove mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.997, de 13 de dezembro de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

0901-1545200661.212 – REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE PINHEIRAL - CODEPIN	
4.4.5.0.42.00.00.00 – AUXÍLIOS (0852).....	R\$ 69.815,20
SOMA.....	R\$ 69.815,20

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

0901-1751100601.032 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA HIDRÁULICAS E REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (0204).....	R\$ 35.000,00
0901-1545200661.033 – CONSTRUÇÃO DE NECROTÉRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (0205).....	R\$ 13.000,00
0901-1545100671.035 – CONSTRUÇÃO DE REDES TRIFÁSICAS	
4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (0211).....	R\$ 21.815,20
SOMA.....	R\$ 69.815,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de dezembro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CÉSAR FALLER

Secretário Municipal de Administração

